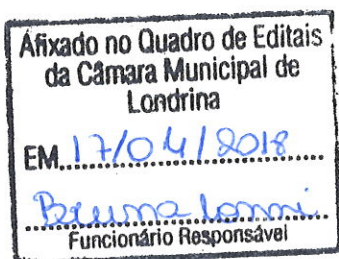




Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 3/2018

SÚMULA: Suspende a concessão de horas extras, remuneradas em pecúnia ou pelo acúmulo em banco de horas, aos servidores que recebem a Gratificação de Gerência - GAG deste Legislativo.



A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Prejulgado nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Prejulgado nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir desta data, fica suspensa a concessão de horas extras, seja remunerada ou para acúmulo em banco de horas, aos servidores que recebem a Gratificação de Gerência - GAG deste Legislativo.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de Editais desta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, 13 de abril de 2018.


Ailton Nantes
Presidente


Eduardo Tominaga
2º Secretário


Filipe Barros
1º Secretário


João Martins
3º Secretário